

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Espírito Santo

Município: Marechal Floriano - ES

Região de Saúde: Metropolitana

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 11/12/2019 17:59:26

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Efetivação da Atenção Primária como porta de entrada preferencial do Sistema de Saúde e ordenadora do cuidado na Rede de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Efetivar a Atenção Primária como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias para assegurar qualificação na assistência e no acompanhamento dos municípios

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.1.1	Fortalecer a APS para que assuma o seu papel como ordenadora da Rede de Atenção em Saúde mantendo a cobertura populacional da Atenção Básica no território municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.2	Implementar a Atenção à Saúde da Criança	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	80,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.3	Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	80,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.4	Implementar a Atenção à Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	30,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.5	Garantir a Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa e dos Portadores de Doenças Crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção	Número de atividades educativas realizadas	-	-	-	80,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.6	Reduzir a morbimortalidade, por meio de ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação visando integralidade do cuidado da Saúde do Homem	Número de atendimentos do sexo masculino realizados	-	-	-	50,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.7	Implantar a Atenção à Saúde do Adolescente	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	80,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.8	Realizar o acompanhamento periódico das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	-	70,00	Percentual	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 2 - Implementação da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais padronizados, promover o uso racional e a qualificação da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.1.1	Implementar a Assistência Farmacêutica	Medicamentos disponibilizados	-	-	-	30,00	Percentual	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 3.1 - : Aprimorar a integração entre a Atenção Básica e a Atenção Especializada .

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
3.1.1	Implementar a Rede de Urgência e Emergência e adequação da Unidade de Pronto Atendimento (PA)	Número de atendimentos realizados no PA	-	-	-	30,00	Percentual	-	-	-	-
3.1.2	Implementar a disponibilização de Exames Clínicos Laboratoriais	Número de exames realizados	-	-	-	30,00	Percentual	-	-	-	-
3.1.3	Implantar a atenção integral e humanizada para o munícipe de Marechal Floriano com transtorno mental e/ou problemas ligados ao uso de álcool e outras drogas, abrangendo também as famílias	Número de dispensação de medicamentos relacionados com a saúde mental	-	-	-	70,00	Percentual	-	-	-	-
3.1.4	Implementar o Serviço de Fisioterapia	Número de atendimentos/procedimentos	-	-	-	30,00	Percentual	-	-	-	-
3.1.5	Implementar a Assistência Social	Número de atendimentos	-	-	-	50,00	Percentual	-	-	-	-
3.1.6	Reimplantar o Serviço de Fonoaudiologia	Nº de profissionais contratados	-	-	-	70,00	Percentual	-	-	-	-
3.1.7	Implementar o Serviço de Nutrição	Número de atendimentos	-	-	-	30,00	Percentual	-	-	-	-
3.1.8	Implementar a Avaliação e monitoramento da situação alimentar e nutricional da população no SISVAN (Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional)	Número de dados coletados	-	-	-	20,00	Percentual	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 4 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
4.1.1	Reorganizar a Saúde do Trabalhador	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	30,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.2	Implementar a Vigilância Epidemiológica	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	20,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.3	Reorganizar a Vigilância Sanitária	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias no ano.	-	-	-	20,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.4	Implementar a Vigilância Ambiental	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	20,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.5	Reorganizar o Programa de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	30	Número	-	-	-	-
4.1.6	Reorganizar o Programa de Tuberculose	Proporção de cura de casos novos de tuberculose diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	30,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.7	Reorganizar o Programa do Controle do Tracoma	Número de busca ativa realizada	-	-	-	50,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.8	Implementar o Programa de Geomitíase	Número de exames de macologia realizados	-	-	-	20,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.9	Implementar a Imunização	Proporção de vacinas selecionadas no Calendário Nac. Vacinação p/ menores 2 anos	-	-	-	15,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.10	Reduzir a prevalência de fumantes e morbimortalidade relacionada ao consumo de derivados ao tabaco, com ações educativas, preventivas e uso de medicamentos para este fim	Número de fumantes atendidos	-	-	-	20,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.11	Reduzir a incidência de infecções pelas IST/AIDS, através da ampliação da oferta de exames e do diagnóstico, informação/conhecimento e tratamento das ISTs.	Número de exames disponibilizados para diagnóstico de ISTs/AIDS	-	-	-	10,00	Percentual	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 5 - Desenvolver mecanismos de regulação que fortaleçam a governança da Gestão Municipal sobre a prestação de serviços no SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar o acesso do cidadão às ações e aos serviços de saúde especializados, oportunamente, mediante processos regulatórios capazes de resguardar a equidade na Atenção à Saúde enquanto princípios valorativos do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
5.1.1	Implementar a Regulação Municipal	Números de profissionais capacitados na Planificação da Atenção Primária	-	-	-	30,00	Percentual	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 6 - Implementar e qualificar uma Política de Gestão compartilhada com foco em resultados para o usuário e sustentada nos princípios da administração pública.

OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar o acesso do cidadão às ações e aos serviços de saúde especializados, oportunamente, mediante processos regulatórios capazes de resguardar a equidade na Atenção à Saúde enquanto princípios valorativos do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
6.1.1	Implementar o planejamento , monitoramento , controle e avaliação Municipal	Números de cadastros de usuários	-	-	-	30,00	Percentual	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 7 - Promover a gestão do trabalho e educação em saúde com foco na contribuição de adequada formação, alocação, qualificação, valorização e incentivo ao desempenho, assim como a democratização das relações de trabalho no Sistema Único de Saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Contribuir para efetivação da gestão, formação e desenvolvimento dos trabalhadores do SUS, em consonância com as Políticas Nacionais e Estaduais de Educação Permanente e de Humanização

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
7.1.1	Implementar a Educação Continuada e Permanente	Número de profissionais capacitados	-	-	-	50,00	Percentual	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo do conselho de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a participação cidadã e o controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
8.1.1	Implementar a Participação Social	Número de reuniões ordinárias do Conselho	-	-	-	25,00	Percentual	-	-	-	-